

MAPA DE PESSOAL





Ad-

I – Introdução

Nos termos do artigo 30° dos Estatutos da CIMBSE, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

Em termos de regime de pessoal, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, de acordo com o disposto no artigo 31º dos Estatutos da CIM-BSE.

II - Enquadramento funcional e organizacional

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus estatutos aprovados pela Assembleia Intermunicipal, e pela demais legislação aplicável.

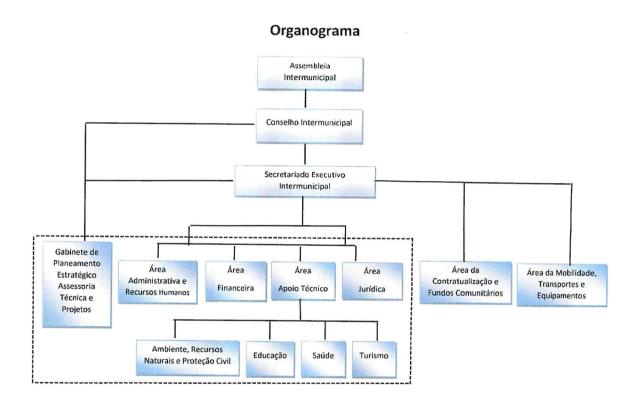
Em conformidade com o estabelecido no artº 106 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, procedeu-se, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos, à aprovação da operacionalização do Regulamento Interno dos Serviços.

A estrutura orgânica, é de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.



A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIMBSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

III - Organograma dos serviços.



IV - Mapa de pessoal da CIM para o ano 2024

O mapa de pessoal da CIM para o ano 2024 é composto por um primeiro secretário executivo, uma coordenadora da Equipa de Apoio Técnico, vinte e três técnicos superiores, dois assistentes técnicos, catorze assistentes operacionais.

Assim, a estrutura de recursos humanos da CIM para o ano 2024 está refletida nos quadros/mapa seguintes em anexo.



Guarda, 10 de novembro de 2023

Ach

O 1º Secretariado Executivo da CIMBSE

António José Dinis Miraldes (Dr.)



MAPA DE PESSOAL NOMINAL ANO DE 2024

Jeh	
5	My
	1

N.º	Nome	Cargo	Área de formação académica	Vinculo	Local Trabalho
1	António José Dinis Miraldes	1º Secretário Executivo da CIM-BSE	Gestão	Nomeação (a)	Guarda
1	Joana Sofia Gaspar Matos Farias	Técnica Superior/Coordenadora da Equipa de Apoio Técnico/dirigente 3º grau	Economia	RJEPTI (b)	Guarda
1	Claudina Diogo Marquez	Técnico Superior	Contabilidade	RJEPTI	Guarda
1	Maria Gabriela Alves Leal	Técnico Superior	Gestão	RJEPTI	Guarda
1	Bernardete da Graça Monteiro Lemos Pereira	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI	Guarda
1	Tiago Nunes Neto Carvalhinho	Técnica Superior	Gestão Recursos Humanos	RJEPTI	Guarda
1	Susana Maria Querido dos Santos	Técnica(o) Superior	Licenciatura	Cêdencia Interesse público	Guarda
1	Tiago Daniel Saraiva Duarte	Técnica(o) Superior	Gestão/Economia	RJEPTI	Guarda
1	Miguel Pires Fernandes	Técnica(o) Superior	Engenharia Civil	RJEPTI	Guarda
1	Lara Luísa Lobão Lourenço	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI	Guarda
1	Daniel Alçada Almeida Ribeiro Bonina	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Duarte Sérgio da Silva Martins	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Eduardo Jorge Oliveira Reis	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Filipe Alexandre de Deus Ramos	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Joaquim Sá Cardoso	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	José Carlos Sousa Filipe Saraiva	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1 .	losé Miguel Dias Galante	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Luís Filipe Monteiro dos Santos Poço	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Nelson Eduardo Gomes da Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Pedro Romeu Oliveira Gonzaga	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Ricardo Jorge dos Santos Soares	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Rui Manuel de Jesus Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1 5	Salvador Afonso Esteves	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1 5	steven Loic Neutel Barbosa	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1 5	iílvia Rito Pereira	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI	Guarda
1 /	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Serviço Social	RJEPTI (c)	Guarda
1 (Carlos Filipe Castanheira Santos	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI	Guarda
1 /	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Informática	RJEPTI (c)	Guarda
1 4	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Economia	RJEPTI (c)	Guarda
1 4	n mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Finanças/Contabilidade	RJEPTI (c)	Guarda

ing e RJEPTI (c) Guarda

2	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Marketing e comunicação	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica Superior/dirigente 3º grau	Licenciatura Economia	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda

Nota

a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.

b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau
c) Procedimento concursal com inicio em 2023 e em curso
d) Procedimento concursal a lançar em 2024



BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

TOTAIS POR CARREIRAS						
Carreiras Gerais - Lei Geral de Trabalho em Funções Publicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.	Número Postos de Trabalho Ocupados	Número Postos de Trabalho a Ocupar em 2024	Total			
Técnico superior	16	7	23			
Investigador	0	0	0			
Especialista de informática	0	0	0			
Técnico de informática	1	0	1			
Coordenador técnico	0	0	0			
Assistente técnico	2	O	2			
Assistente operacional	14	0	14			
Total	33	7	40			